

**PROTOCOLO Nº:** 162330/22  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
**INTERESSADO:** EUNILDO ZANCHIN  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 803/22

*Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Sarandi. Exercício de 2021. Regularidade.*

Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Sarandi, atinente ao exercício de 2021.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 169/2021 deste Tribunal, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante a Instrução nº 3085/2022 (peça 40), depois de examinar as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, não constatado nenhuma impropriedade, razão pela qual opinou pela regularidade das contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2021.

É o parecer.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

Assinatura Digital

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas